

PORTARIA Nº 592/2009

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR nos termos da Lei Nº 2118/2008, combinados com as Leis Nº 2157/2009 e 2158/2009, o servidor SAMUEL FERNANDES DE MORAIS, Motorista “C”, Classe A, Nível 1, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Abril de 2009.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Abril de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal